9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM PETRÓLEO E GÁS





TÍTULO DO TRABALHO:

Modelos de Contrato na Indústria do Petróleo: Mudanças no Marco Regulatório Brasileiro

AUTORES:

Josué Domingos da Silva Neto¹, Eduardo Setton Sampaio da Silveira², Reynaldo Rubens Ferreira Júnior³, Francisco José Peixoto Rosário⁴

INSTITUIÇÃO:

¹Engenheiro de Petróleo, Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico do LCCV/CTEC/UFAL, josuedsneto@gmail.com; ²Professor e Coordenador Geral do LCCV/CTEC/UFAL, eduardosetton@lccv.ufal.br; ³Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL), rrfj@uol.com.br; ⁴Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL), chicorosario@gmail.com; Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Este Trabalho foi preparado para apresentação no 8° Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Petróleo e Gás - 9° PDPETRO, realizado pela a Associação Brasileira de P&D em Petróleo e Gás - ABPG, no período de 09 a 11 de novembro de 2017, em Maceió/AL. Esse Trabalho foi selecionado pelo Comitê Científico do evento para apresentação, seguindo as informações

em Maceio/AL. Esse Trabalho foi selecionado pelo Comite Científico do evento para apresentação, seguindo as informações contidas no documento submetido pelo(s) autor(es). O conteúdo do Trabalho, como apresentado, não foi revisado pela ABPG. Os organizadores não irão traduzir ou corrigir os textos recebidos. O material conforme, apresentado, não necessariamente reflete as opiniões da Associação Brasileira de P&D em Petróleo e Gás. O(s) autor(es) tem conhecimento e aprovação de que este Trabalho seja publicado nos Anais do 9° PDPETRO.

MODELOS DE CONTRATO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO: MUDANÇAS NO MARCO REGULATÓRIO BRASILEIRO

Abstract

The contract model adopted by the oil producing countries impacts directly on government and company's revenues, therefore, should be widely discussed. The fall in US oil imports in combination with the increase in oil production from several countries, such Iraq, Russia, Canada and Brazil, has led to an oversupply of oil. Petrobras, whose investments in the pre-salt area relied on the maintenance of oil price between US\$ 80 and US\$ 95 (PETROBRAS, 2011), had to review its entire investment plan for the period 2015-2019, with a decrease of 25% in relation to the previous plan and sale of assets (PETROBRAS, 2016).

In the meantime, two important changes occurred in the Brazilian oil regulatory framework, first established by the Petroleum Law (Law 9478/1997). The discovery of pre-salt abundant reserves made the Brazilian Government review its exploration model, maintaining the concession, but not adopting it for the pre-salt area. The first change occurred immediately after the pre-salt discovery, the creation of a mixed exploratory model, using production-sharing agreements for pre-salt areas and others considered strategic (Law 12.351/2010). By the Law 12.351/2010 Petrobras had a minimum mandatory participation of 30% guaranteed in all oil fields bids thereafter. The second change occurred through the enactment of Law 13.365/2016, removing the previously established obligation.

In times of volatility in the oil barrel price, governments must revise their exploitation regimes to become more competitive and attractive to investors. The taxes, government take and cost oil, are impossible to be relocated, or even eliminated. Therefore, the percentage of government take has a direct impact on the profitability of upstream projects, as well as the competitiveness of the countries in the oil and natural gas market.

Introdução

Segundo o relatório *Statistical Review of World Energy* (BP, 2016), o petróleo e seus derivados correspondem a maior parcela da matriz energética mundial, cerca de 33% do consumo global de energia. Com a queda abrupta do preço no barril de petróleo a partir de 2014, chegando a custar US\$ 33 o barril em 2016 (EIA, 2017), em virtude da diminuição de importação de petróleo nos Estados Unidos ao mesmo tempo em que houve um excesso de oferta no mercado, o cenário global do mercado de petróleo mudou. No Brasil, por exemplo, a Petrobras teve que revisar seus planos de investimentos para 2015-2019 uma vez que os investimentos no pré-sal estavam baseados em um patamar entre US\$ 80 e US\$ 95 por barril de petróleo.

Com a descoberta das reservas do pré-sal, o Governo brasileiro viu a necessidade de alterar o marco regulatório estabelecido pela Lei do Petróleo (Lei 9.478/2010). Para isto, foi estabelecido um regime exploratório misto, onde coexistem concessão e partilha de produção (criado pela Lei 12.351/2010 para áreas do pré-sal e outras áreas estratégicas). Além do regime de partilha, a lei 12.351/2010 determinou a participação obrigatória mínima de 30% da Petrobras em todos os campos licitados sob este regime. Posteriormente, em 2016, após o impeachment da presidente Dilma Rousseff, o Artigo 2º da Lei da Partilha foi alterado, retirando a obrigatoriedade de participação da Petrobras nas licitações.

O modelo de contrato a ser adotado pelos países impacta diretamente na receita das partes interessadas, isto é, Governo e Companhias. Este trabalho tem como objetivo descrever o arcabouço regulatório da indústria do petróleo no Brasil.